



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 75/2017

Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine junto ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de redutores de velocidade do tipo quebra-molas com sinalização na avenida Ministro Petrônio Portela, iniciando nas proximidades do antigo Hotel Rimo e estendendo-se até a rotatória do anel viário.**

Justificativa

O trecho de avenida apresenta tráfego intenso e com a duplicação do prolongamento da avenida até o anel viário, os condutores de veículos aproveitam o amplo espaço para desenvolver altas velocidades, ocasionando acidentes muitas vezes fatais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de março de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB